INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 206/2020, que está contratando a empresa Daniela Fernandes da Silva, para apresentação de show artístico com Celinho do Acordeon junto ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos idosos, no valor de R$27.675,00, a vigência do contrato será a partir da publicação resumida na imprensa oficial até 31 de dezembro de 2020, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Iúna, 27 de fevereiro de 2020.

Jonildo de Castro Muzi
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 27 de fevereiro de 2020.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal